



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Paulo Pascoal Carniel Brolezi

CNPJ nº 05.243.528/0001-05

Objeto: Aquisição de peças para manutenção Caminhão F4000 placa CDZ-2042 Subprefeitura de Três Pontes.

Valor: R\$ 471,00

Amparo, 25 de março de 2025.

Ana Carolina Rabelo Alberto
Chefe de Gabinete

